

Fundação Faculdade Regional de Medicina S J Rio Preto

Hospital Municipal Domingo Marcolino Braille

Balanços patrimoniais			
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024			
(Valores expressos em Reais)			
Ativo			
	"Nota explicativa"	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.567	1.410
Aplicações Financeiras	4	10.344.225	7.003.021
Estoques	5	2.287.788	887.462
Adiantamentos a fornecedores		303	-
Adiantamentos a funcionários		100.969	79.810
Outros créditos		34.424	50.219
		12.770.277	8.021.922
Não circulante			
Depósitos judiciais		25.827	25.827
Imobilizado	6	19.648.772	19.648.772
		19.674.599	19.674.599
Total do ativo		32.444.876	27.696.521

Passivo e patrimônio líquido			
	"Nota explicativa"	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	7	686.899	651.298
Obrigações trabalhistas e sociais	8	2.979.497	2.588.541
Obrigações fiscais e tributárias		32.860	35.804
Outras contas a pagar		540.030	425.049
Recursos de Projetos - Ent. Públic. Nacion.		4.200.765	-
		8.440.051	3.700.692
Não circulante			
Bens em comodato	6	19.648.772	19.648.772
		19.648.772	19.648.772
Patrimônio Social	9		
Patrimônio Social		4.356.052	4.347.057
		4.356.052	4.347.057
Total do passivo e patrimônio líquido		32.444.876	27.696.521

1.Contexto operacional

A Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto ("Entidade"), denominada resumidamente de FUNFARME, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Foi criada em 12/06/1967, com sede e foro em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo por regência o seu Estatuto Social, Regimento Interno e normas legais aplicáveis.

A entidade, de caráter beneficente, tem por objetivo exclusivo de utilidade pública a realização direta, constante e ativa na assistência integral à saúde e ao ensino, a quem dela necessitar, sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, através do Hospital de Base e demais unidades assistenciais, hospitalares e de ensino existentes e a serem criadas. O Hospital de Base, mantido pela Entidade, é também utilizado como "Hospital Escola" em parceria com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Compõem o complexo FUNFARME o Hospital de Base, Ambulatório de Especialidades, Hospital da Criança e Maternidade - HCM, Instituto de Reabilitação "Lucy Montoro" de São José do Rio Preto (convênio de gestão com o estado de São Paulo), Hemocentro de São José do Rio Preto, Parque de Estacionamento, Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro" na cidade de Fernandópolis (contrato de gestão com o estado de São Paulo), Ambulatório Médico de Especialidades (AME) na cidade de Fernandópolis (contrato de gestão com o estado de São Paulo), Hospital Municipal Dr. Domingo Marcolino Braille na cidade de São José do Rio Preto (contrato de gestão com o município de São José do Rio Preto), Centro Integrado de Pesquisa - CIP.

No desenvolvimento de suas atividades possui convênios com organismos públicos nas esferas federal, estadual e municipal, com destaque para o Sistema Único de Saúde - SUS, mantendo também convênios de prestações de serviços hospitalares com operadoras de planos de saúde e equivalentes.

O Hospital Municipal Domingo Marcolino Braille de São José do Rio Preto passou a ser gestão da FUNFARME em 2022, através do contrato de gestão entre MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME nº processo Nº 12.281/2022, vigência de 27/09/2022 até 26/09/2027.

2.Base de preparação das demonstrações contábeis (Declaração de conformidade com relação às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas nas normas brasileiras de contabilidade técnicas gerais (NBC TG) e na norma brasileira de contabilidade aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1), ambas aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração da FUNFARME em 10 de abril de 2026.

3.Resumo das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis:

a)Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

b)Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para a casa decimal mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

c)Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e julgamentos.

d)Apuração do resultado: O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

i.Estoques: Os estoques são compostos principalmente por medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo utilizados nas atividades assistenciais e operacionais da Entidade São mensurados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, quando aplicável. Os estoques destinam-se ao consumo interno nas atividades hospitalares, não sendo mantidos para revenda. A Entidade avalia periodicamente a necessidade de constituição de provisão para perdas, obsolescência ou deterioração, registrando os ajustes necessários quando identificados.

e)Imobilizado: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade incluiu custos de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração

f)Intangível: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição. As licenças de programas de computador (software) e de sistemas de gestão Empresarial adquiridas são registradas pelo custo e os gastos associados à manutenção destas são reconhecidos como despesas quando incorridos.

g)Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, ou se a Entidade

Demonstrações do resultado do exercício			
	"Nota explicativa"	2025	2024
Receita operacionais			
Receitas contratos de gestão hospitalar	10	41.222.600	38.972.950
Receita operacional líquida		41.222.600	38.972.950
Custos dos serviços prestados	11	(19.148.871)	(19.386.435)
Resultado Bruto		22.073.729	19.586.516
Despesas/ receitas operacionais			
Despesas Gerais e Administrativas	12	(18.116.884)	(16.401.617)
Outras receitas e despesas, líquidas	13	(4.791.460)	(2.973.921)
		(22.908.344)	(19.375.538)
Superávit operacional antes dos efeitos financeiros		(834.615)	210.977
Receitas Financeiras		846.829	482.753
Despesas financeiras		(3.219)	(2.960)
Resultado financeiro líquido	14	843.610	479.794
		8.995	690.771
Déficit do exercício		8.995	690.771

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido				
	Patrimônio Social	Ajustes de avaliação patrim.	(Déficit)/ Superávit acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.656.286	-	690.771	4.347.057
Recurso de Juros aplicado	-	-	-	-
Incorporação Resultado acumulado	690.771	-	(690.771)	-
Resultado do exercício	-	-	8.995	8.995
Saldos em 31 de dezembro de 2025	4.347.057	-	8.995	4.356.052

possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h)Reconhecimento da receita de prestação de serviço: As receitas da unidade decorrem do Orçamento Anual correspondente ao convênio firmado. Os custos e as despesas são decorrentes das atividades do Instituto "Lucy Montoro" e são fundamentadas em documentos considerados idôneos.

i)Receita financeira e despesa financeira: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com multa e juros, tarifas bancárias, descontos concedidos entre outras.

4.Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e equivalente de caixa	2.567	1.410
Aplicações financeiras	10.344.225	7.003.021
	10.346.793	7.004.430

Os valores de "Saldos bancários" representam valores com vencimento inferiores a 90 dias, disponíveis para utilização a qualquer tempo, sem vínculos de impedimento.

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários (CDBs), remuneradas a taxas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. Estoques

São constituídos por medicamentos, materiais hospitalares e de consumo em geral, da própria entidade, não destinados à venda e sim ao uso hospitalar.

	2025	2024
Medicamentos	377.058	174.173
Materiais hospitalares	610.082	282.378
Materiais de limpeza e higiene	146.615	84.530
Órtese e prótese	174.427	65.195
Materiais de manutenção	152.262	88.272
Outros materiais	826.932	192.913
	2.287.788	887.462

6. Ativo Imobilizado e intangível

Totalizam R\$ 19.648,7 milhões em 31/12/2025, conforme tabela abaixo descrita, com valores apresentados pelo custo de aquisição.

Discriminação	Total (mil)
Máquinas e Equipamentos	14.794,0
Móveis e Utensílios/Livros e materiais didáticos	4.410,0
Informática	444,7
TOTAL	19.648,7

7.Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo registrado é de R\$ 686.899 (R\$ 651.298 em 31 de dezembro de 2024).

8. Obrigações trabalhistas e sociais

	2025	2024
Salários a pagar	841.574	754.966
Pensão Judicial	632	-
Rescisão contratuais	2.738	6.650
Empréstimo s/ folha pagamento	65.397	32.553
Repasse - Associação dos Servidores FUNFARME	7.786	8.682
Repasses de convênios - plano odontológico	2.613	2.303
INSS s/ folha pagamento	103.957	86.052
FGTS s/ folha pagamento	140.275	123.002
IRRF s/ salário	163.456	149.211
Contribuição sindical, Assistencial e Associativa	920	11.965
Provisões férias a pagar	1.527.914	1.308.478
Provisões FGTS férias	122.232	104.677
Total	2.979.497	2.588.541

9.Patrimônio Social

Em 31 de dezembro de 2025 o Patrimônio Social apresentou o valor montante de R\$ 4.356.052 Superavitário e em 31 de dezembro de 2024, R\$ 4.347.057 Superavitário.

10.Receita operacional

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

Demonstrações do resultado abrangente			
	2025	2024	
Lucro líquido do exercício	8.995	690.771	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Resultado abrangente do exercício	8.995	690.771	
As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis. São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2025			

Demonstrações do fluxo de caixa		
	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	8.995	690.771
Ajustes por:	-	-
Lucro líquido ajustado	8.995	690.771
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Estoque	(1.400.326)	266.846
Adiantamento a fornecedores	(303)	(11.701)
Adiantamento a funcionários	(21.159)	(37.657)
Outros créditos	15.795	(10.428)
Depósitos Judiciais	-	(25.827)
Fornecedores	35.601	203.215
Obrigações Trabalhistas e sociais	390.956	452.784
Obrigações fiscais e tributárias	(2.942)	46.728
Outras contas a pagar	114.981	31.249
Subvenções a aplicar	4.200.765	-
Caixa líquido oriundo das atividades operacionais	3.342.363	1.605.980
Atividades de investimento		
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	-	-
Atividades de financiamento		
Aplicações financeiras	(3.341.205)	(1.607.996)
Caixa líquido oriundo das atividades de financiamentos	(3.341.205)	(1.607.996)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.158	(2.016)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.410	3.426
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.567	1.410
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.158	(2.016)
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.		
São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2025		
Dr. Horacio José Ramalho Diretor Executivo	Marcos Roberto Bogaz CRC/SP - 1SP256668/O-4	

	2025	2024
Receita contratos de gestão hospitalar	41.222.600	38.972.950
11.Custos dos serviços prestados		
Apresentamos a seguir a abertura dos custos por natureza, e suas variações, classificadas por função:		
	2025	2024
Despesas com pessoal	4.334.582	3.848.007
Material de uso e consumo	3.299.385	5.170.480
Água, energia, locações, telefone	686.096	940.388
Serviços Médicos	10.758.409	8.696.882
Serviços de Terceiros	70.410	730.678
	19.148.871	19.386.435

12. Despesas gerais e administrativas

Apresentamos a seguir a abertura das despesas por natureza, e suas variações, classificadas por função:

	2025	2024
Despesas com pessoal	15.368.027	13.642.932
Material de uso e consumo	416.339	616.495
Serviço de Terceiros	2.329.970	2.117.703
Outras despesas	2.547	24.486
	18.116.884	16.401.617

13. Outras receitas e despesas, líquidas	2025	2024
Seguros	(14.218)	(11.325)
Viagens	(3.632)	(15.428)
Locação de equipamentos e veículos	(204.292)	(352.872)
Demais despesas diversas	(4.663.121)	(2.740.958)
Recuperações diversas	75.371	109.607
Outras Receitas	18.434	37.056
	(4.791.460)	(2.973.921)

14.Resultado financeiro líquido	2025	2024
Juros sobre aplicações financeiras	843.589	480.095
Juros recebido	-	307
Atualização monetária	-	319
Descontos obtidos	3.240	2.031
	846.829	482.753

Juros passivos		
Despesas bancárias	(3.219)	(2.960)

Resultado financeiro líquido 843.610 479.794

15.Normas Federais para usufruir benefícios fiscais - Lei nº 12.101/2009 (revogada pela Lei Complementar 187/2021)

Em 2009 houve a promulgação da Lei nº 12.101, que institui normas relativas ao terceiro setor, formado por entidades de fins filantrópicos. No final de 2021, a Lei 12.101/2009 foi revogada pela Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021. Esta última também preconiza o atendimento mínimo de 60% aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme abaixo descrito:

Art. 9º Para ser certificada pela prestação de serviços ao SUS, a entidade de saúde deverá, nos termos de regulamento:

I.Celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e

II.Comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas interações e nos atendimentos ambulatoriais realizados.

A Entidade, durante o exercício de 2025, cumpriu, com segurança, o percentual mínimo exigido na legislação.

16.Renúncia Fiscal

Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal na esfera Federal, Estadual e Municipal.

17.Cobertura de seguros

A entidade mantém seguros suficientes para atendimento de eventuais coberturas de sinistros, incluindo edifícios, veículos e equipamentos, além de fornecer seguro de vida para todos os seus colaboradores empregados. A cobertura estende-se a todas as unidades assistenciais, inclusive aquelas que são mantidas por contratos / convênios firmados com o estado de São Paulo e município de São José do Rio Preto.

18.Eventos subsequentes

A Entidade não identificou eventos subsequentes à data do balanço que mereçam a sua devida divulgação.

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2025

Dr. Horacio José Ramalho Diretor Executivo FUNFARME	Marcos Roberto Bogaz Contador - FUNFARME CRC - 1SP256668/O-4
---	--

continuação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Das Metas

No que tange ao cumprimento das metas descritas no Plano de Trabalho cumpre informar que as mesmas foram propostas no Plano Operativo Anual. Segue abaixo o demonstrativo da execução das metas referente aos meses de janeiro a dezembro 2025, bem como, o percentual de alcance das mesmas:

a) Metas quantitativas:

			jan/25			fev/25			mar/25			abr/25			mai/25			jun/25		
METAS QUANTITATIVAS			QUANT. ESTIPULADA	QUANT. ATINGIDA	% ATINGIDO	QUANT. ESTIPULADA	QUANT. ATINGIDA	% ATINGIDO	QUANT. ESTIPULADA	QUANT. ATINGIDA	% ATINGIDO	QUANT. ESTIPULADA	QUANT. ATINGIDA	% ATINGIDO	QUANT. ESTIPULADA	QUANT. ATINGIDA	% ATINGIDO	QUANT. ESTIPULADA	QUANT. ATINGIDA	% ATINGIDO
1	5.000 atendimentos/ procedimentos de pacientes atendidos ambulatorialmente, destes no mínimo 185 procedimentos oftalmológicos a laser (procedimento monitorado).		5000	6400	128%	5000	5955	119%	5000	5472	109%	5000	6532	131%	5000	6073	121%	5000	5300	106%
2	760 cirurgias/mês, sendo no mínimo 460 cirurgias de diversas especialidades e 300 cirurgias oftalmológicas.		760	795	105%	760	846	111%	760	819	108%	760	876	115%	760	871	115%	760	790	104%
3	Taxa de ocupação dos leitos clínicos e cirúrgicos de, no mínimo, 85%.		1536	1441	94%	1467	1355	92%	1590	1358	85%	1562	1334	85%	1607	1371	85%	1562	1331	85%
4	43.640 itens esterilizados/mês. ¹		43640	81041	186%	43640	97994	225%	43640	94335	216%	43640	101353	232%	43640	100677	231%	43640	95643	219%

			jul/25			ago/25			set/25			out/25			nov/25			dez/25		
METAS QUANTITATIVAS			QUANT. ESTIPULADA	QUANT. ATINGIDA	% ATINGIDO	QUANT. ESTIPULADA	QUANT. ATINGIDA	% ATINGIDO	QUANT. ESTIPULADA	QUANT. ATINGIDA	% ATINGIDO	QUANT. ESTIPULADA	QUANT. ATINGIDA	% ATINGIDO	QUANT. ESTIPULADA	QUANT. ATINGIDA	% ATINGIDO	QUANT. ESTIPULADA	QUANT. ATINGIDA	% ATINGIDO
1	5.000 atendimentos/ procedimentos de pacientes atendidos ambulatorialmente, destes no mínimo 185 procedimentos oftalmológicos a laser (procedimento monitorado).		5000	6613	132%	5000	8270	165%	5000	7241	145%	5000	6532	131%	5000	5485	110%	5000	5479	110%
2	760 cirurgias/mês, sendo no mínimo 460 cirurgias de diversas especialidades e 300 cirurgias oftalmológicas.		760	874	115%	760	875	115%	760	783	103%	760	834	110%	760	714	94%	760	743	98%
3	Taxa de ocupação dos leitos clínicos e cirúrgicos de, no mínimo, 85%.		1736	1282	74%	1818	1212	67%	1648	1344	82%	1662	1416	85%	1590	1351	85%	1594	1393	87%
4	43.640 itens esterilizados/mês. ¹		43640	116344	267%	43640	104021	238%	43640	100039	229%	43640	99859	229%	43640	85473	196%	43640	88851	204%

b) Metas qualitativas:

METAS QUALITATIVAS		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
1	TEMPO DE ATENDIMENTO E TRIAGEM 90% pacientes atendidos com tempo inferior a 50 minutos.	100%	100%	99%	100%	99%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
2	TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR Média mensal de até 2 dias/leito cirúrgico e de até 6 dias para leito clínico. (Tempo de permanência leito cirurgico)	2	1	2	2	2	2	1	1	3	3	3	3
	(Tempo de permanência de leito clínico) ¹	4	4	4	5	6	8	6	6	6	5	6	6
3	TAXA DE CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS Abaixo de 5%.	3%	4%	4%	4%	5%	5%	4%	3%	2%	2%	5%	3%
4	TAXA DE SUSPENSÃO DE CIRURGIA ELETIVA EM RAZÃO DAS CIRURGIAS PROGRAMADAS Razão abaixo de 10%	1%	1%	1%	0%	0%	0%	1%	0%	1%	0%	1%	1%
5	INTERVALO DE SUBSTITUIÇÃO 40 minutos	29	23	29	25	29	36	23	34	30	35	38	26
6	TAXA DE CHECKLIST DE SEGURANÇA CIRÚRGICA Realizar check list em 100% das cirurgias.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
7	TAXA DE RE-OPERAÇÕES NÃO PLANEJADAS. 2% ou abaixo.	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
8	TAXA DE REINTERNAÇÃO (RH) -READMISSÃO HOSPITALAR. 2%.	0%	0%	0%	1%	1%	2%	1%	1%	2%	1%	1%	2%
9	TAXA DE ALTA QUALIFICADA DE PACIENTES DEPENDENTES 100% das altas de pacientes dependentes referenciados via prontuário eletrônico ao Serviço de Atenção Domiciliar.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
10	TAXA DE ALTA QUALIFICADA DE PACIENTES CRÔNICOS 100% das altas de pacientes portadores de doenças crônicas referenciados via prontuário eletrônico as Unidades de Saúde da rede local.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
11	TAXA DE PRESCRIÇÃO DE ALTA CONFORME ITENS INCLuíDOS NA REMUME 100% das altas de pacientes com prescrições de alta segundo a REMUME.	100%	100%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
12	TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO 100% dos atendimentos registrados no prontuário eletrônico.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
13	REUNIÕES E RELATÓRIOS COMO COMPLEXO REGULADOR Apresentar 100% das atas das reuniões, no mínimo uma reunião mensal, apontando intervenções adotadas e as informações transmitidas ao complexo regulador.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	1%	100%	100%
14	TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS HOSPITALAR PARA O COMPLEXO REGULADOR Disponibilizar 100% das vagas em tempo real a Central de Regulação da SMS.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
15	TAXA DE ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE. 2 capacitações/mês.	200%	250%	350%	550%	200%	350%	300%	350%	250%	350%	200%	250%
16	TAXA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO 90% de satisfação positiva.	100%	100%	99%	100%	100%	100%	100%	99%	100%	100%	100%	100%
17	TAXA DE SATISFAÇÃO DO COLABORADOR (FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇO) 90% de satisfação positiva.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	91%	92%	100%

Continuação													
18	TAXA DE AVALIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS Manter a taxa satisfação acima de 90%.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
19	TAXA DE CONFORMIDADE DOS INDICADORES DA COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO EM RELAÇÃO A PNH. Informar as taxas, de no mínimo 10 indicadores, e seus respectivos parâmetros em acordo com PNH.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
20	TAXA DE CONFORMIDADE DOS INDICADORES DA COMISSÃO DE REVISÃO E AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIO (CRAP) EM CONSONÂNCIA AOS PROTOCOLOS VIGENTES. 100% de conformidade com os protocolos vigentes.	99%	97%	100%	99%	100%	92%	95%	100%	100%	100%	100%	100%
21	TAXA DE REVISÃO DE ÓBITOS Analisar 100% dos prontuários de óbitos apontando sugestões para a melhoria da qualidade assistencial, de preenchimento do prontuário e atestado de óbito.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
22	REUNIÕES E RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) Apresentar 100% das atas das reuniões, apontando intervenções adotadas e as informações transmitidas a Vigilância Epidemiológica.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
23	TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) Manter a taxa de infecção hospitalar inferior a 5%.	2%	4%	1%	3%	2%	1%	3%	1%	3%	2%	0%	2%
24	TAXA DE SEGURANÇA DO PACIENTE SEGUNDO ANÁLISE DE QUEDAS, LPP E FLEBITE, abaixo de 5%.	0%	0%	1%	1%	1%	3%	1%	0%	0%	2%	0%	0%
25	TAXA DE FATURAMENTO. Faturar 100% dos procedimentos/atendimentos realizados.	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS
26	TAXA DA QUALIDADE DE INFORMAÇÕES. Manter a taxa de informações incorretas abaixo de 5%.	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS	Avaliado pela SMS
27	TAXA DE CONFORMIDADE COM OS INDICADORES DO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. Estar em acordo com 100% dos parâmetros de indicadores pactuados. (TAXA DE MATERIAL LIMPO)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	(TAXA DE CICLO FINALIZADO)	100%	100%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	(ÍNDICE DE ITENS SEM NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	(ÍNDICE DE ITENS ESTERILIZADOS SEM NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO POR PERDA OU QUEBRA)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
28	TAXA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA. Não ultrapassar meta quanti e financeira pactuada.	46%	48%	49%	46%	46%	29%	48%	46%	36%	42%	38%	40%
29	TAXA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ENDOSCÓPICOS. Não ultrapassar meta quanti e financeira pactuada.	121%	140%	96%	136%	172%	69%	151%	161%	182%	172%	142%	127%
30	TAXA DE ENCAMINHAMENTO PARA HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MAIOR COMPLEXIDADE. Não possuir nenhum encaminhamento injustificável. (ENCAMINHAMENTO POR CONTINGÊNCIA)	8	6	4	6	4	1	6	6	3	4	4	1

c) Dos custos unitários das metas

Considerando que o edital do referido processo licitatório NÃO solicitava o custo unitário por cada atendimento/procedimento e que todos os parâmetros para elaboração da proposta pertinente levaram em consideração aos limites trazidos pelo referido édito. Assim, não houve apreciação dos custos individuais na elaboração das metas estabelecidas, primeiramente, porque quando da publicação do edital não se vislumbrou a expressa manifestação no mesmo para que houvesse demonstração unitária das referidas metas, segundo, por ser a Funfarme entidade filantrópica que não visa fins lucrativos, que tem por objeto estatutário a atuação em prol da realização direta, constante e ativa na assistência integral à saúde, de todo aquele que dela necessitar, visando precipuamente o fomento da atividade assistencial.

Ainda, diante da análise formal do edital, no que se refere a elaboração do preço final, sob a perspectiva do alcance da quantidade física global dos atendimentos propostos e não sob a perspectiva do custo individual de cada meta estipulada.

Conclui-se que o nexu utilizado na elaboração de preços para a participação do referido processo licitatório se deu pela conjectura da produção total estimada de atendimentos/procedimentos que seriam necessários para cumprir todas as metas estipuladas em edital, e NÃO pelo custo individualizado de cada atendimento/procedimento.

Do Comparativo entre Receitas e Despesas

DESCRIÇÃO DA DESPESA	jan/25		fev/25		mar/25		abr/25		mai/25		jun/25	
	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
RECURSOS HUMANOS	-	2.225.680,90	3.500.000,00	2.251.049,05	2.800.000,00	2.338.977,57	6.600.000,00	2.327.503,78	-	2.339.605,94	3.800.000,00	2.425.661,75
DESPESAS PERMANENTES		41.503,89		59.669,47		58.464,58		41.744,45		21.711,72		39.024,19
MATERIAIS DE CONSUMO		91.766,59		61.828,58		49.507,68		50.523,46		127.245,23		133.235,04
TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		10.472,73		10.594,22		9.175,31		6.216,65		5.680,00		1.944,77
EQUIPAMENTOS/INSUMOS HOSPITALARES		339.030,77		293.803,90		343.266,12		437.827,76		430.255,25		494.177,85
SERVIÇO DE APOIO		324.776,22		336.661,26		378.013,58		467.709,46		380.591,81		400.077,52
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL		18.127,51		18.267,01		16.989,10		22.051,02		15.452,92		17.015,47
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		50.300,90		50.773,98		65.668,48		61.589,15		85.835,19		77.045,77
OUTROS		26.151,40		28.861,00		18.545,45		9.230,43		16.342,93		9.568,55
TOTAL PARCIAL	-	3.127.810,91	3.500.000,00	3.111.508,47	2.800.000,00	3.278.607,87	6.600.000,00	3.424.396,16	-	3.422.720,99	3.800.000,00	3.597.750,91
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR	-	21.387,36	-	8.404,83	50.000,00	8.331,56	-	627,20	-	2.899,50	-	47.944,67
TOTAL GERAL	-	3.149.198,27	3.500.000,00	3.119.913,30	2.850.000,00	3.286.939,43	6.600.000,00	3.425.023,36	-	3.425.620,49	3.800.000,00	3.645.695,58

DESCRIÇÃO DA DESPESA	jul/25		ago/25		set/25		out/25		nov/25		dez/25	
	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
RECURSOS HUMANOS	3.800.000,00	2.521.141,58	4.121.070,02	2.584.954,71	3.550.000,00	2.543.152,21	4.100.000,00	2.507.512,10	4.200.764,78	2.967.233,00	8.401.529,56	2.989.163,80
DESPESAS PERMANENTES		31.861,55		62.055,14		65.776,59		83.485,84		84.744,86		100.126,90
MATERIAIS DE CONSUMO		206.315,82		166.123,10		193.562,47		74.292,36		86.487,45		71.674,69
TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		10.262,35		6.358,54		6.157,58		17.083,37		8.943,84		8.197,58
EQUIPAMENTOS/INSUMOS HOSPITALARES		283.233,22		400.622,59		410.096,92		431.974,70		322.321,15		322.228,92
SERVIÇO DE APOIO		366.419,06		413.766,88		428.878,34		387.915,26		380.954,93		400.020,58
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL		128.958,87		69.575,45		87.682,54		23.768,84		24.421,29		20.758,72
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		70.458,42		83.105,81		60.773,45		102.356,39		83.665,78		77.951,02
OUTROS		9.459,44		9.675,26		9.064,43		6.727,05		7.834,64		11.657,86
TOTAL PARCIAL	3.800.000,00	3.628.110,31	4.121.070,02	3.796.237,48	3.550.000,00	3.805.144,53	4.100.000,00	3.635.115,91	4.200.764,78	3.966.606,94	8.401.529,56	4.001.780,07
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR	100.000,00	4.739,61	-	5.805,20	-	13.152,14	-	8.614,69	-	4.025,83	-	6.106,56
TOTAL GERAL	3.900.000,00	3.632.849,92	4.121.070,02	3.802.042,68	3.550.000,00	3.818.296,67	4.100.000,00	3.643.730,60	4.200.764,78	3.970.632,77	8.401.529,56	4.007.886,63

São José do Rio Preto/SP, 13 de abril de 2026.

Marcelo Villaça Lima
Diretora Administrativo
HM Domingo Marcolino Braille

Dr. Horácio José Ramalho
Diretor Executivo - Funfarme
HM Domingo Marcolino Braille